
CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL



Mercattoria
GRUPO EMPRESARIAL

MENSAGEM DA MERCATTORIA

Nosso código de conduta está alinhado aos nossos valores e convicções de gestão.

Contendo princípios que direcionam a cultura da Mercattoria e todas as empresas do grupo.

Nossos negócios se fundamentam em ações justas e responsáveis, garantindo a confiança e o respeito do mercado. Os princípios do código de conduta devem orientar as atividades de cada um de nossos parceiros em todas as cidades em que operamos e servem de parâmetro para nossas interações com o público interno e externo.

Todos os interessados devem ler, entender e internalizar o conteúdo de nosso código de conduta, um documento que serve como guia para nossa atuação profissional no dia a dia.

O QUE É ESTE CÓDIGO DE CONDOTA

Nossas atitudes devem se orientar por uma base comum, por isso, nosso Código de Conduta define normas de como a empresa, seus profissionais e todos os prestadores de serviço em seu nome deverão agir em relação à sociedade.

OBJETIVOS DO CÓDIGO DE CONDOTA

- Apresentar de maneira clara os valores da empresa para que todos profissionais e prestadores de serviço possam compreendê-los, respeitá-los e praticá-los;
- Servir de referência individual e coletiva para as atitudes e os comportamentos de cada profissional e prestador de serviço;

A QUEM ESTE CÓDIGO DE CONDUTA SE APLICA

A todas as pessoas que atuam na Empresa, direta ou indiretamente – diretores, administradores, acionistas, profissionais internos e externos, prestadores de serviço, prestadores terceirizados, intermediários, fornecedores, clientes e, de maneira geral, todas as pessoas que prestem serviços a Mercattoria ou em seu nome – e serve para orientar o planejamento e a execução de suas tarefas, evitando condutas que sejam ou pareçam inapropriadas, colocando em prática nossos valores e cumprindo a legislação aplicável.

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS APLICÁVEIS

PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO DEVEM CUMPRIR A LEGISLAÇÃO E OS REGULAMENTOS APLICÁVEIS. Ficando obrigadas a respeitar todas as leis e normas sem exceção. Não há justificativa possível para o não cumprimento da legislação e dos regulamentos aplicáveis. As partes interessadas que tomem parte em atividades que não observam a legislação e os regulamentos aplicáveis estarão sujeitas às devidas sanções dos órgãos competentes e à aplicação de medidas disciplinares, que poderão incluir advertências verbais, suspensão ou cessação da relação contratual, entre outras

TERMOS E EXPRESSÕES EMPREGADOS

Prestadores de serviço/Terceirizados - Toda pessoa física ou jurídica que participe de uma ou mais relações comerciais com a Mercattoria.

Intermediários - Toda pessoa que realiza negócios em nome da Mercattoria frente a outras entidades.

Entidades - Comunidades, organismos públicos ou privados, associações, institutos, sindicatos ou qualquer outra organização criada para desenvolver atividades financeiras, culturais, laborais ou políticas. Legislação e regulamentos aplicáveis - Conjunto dos procedimentos, regras, leis ou normas que interferem nas atividades da Mercattoria.

Partes Interessadas - Todos que afetam ou são afetados de alguma forma pela Empresa e podem ser representados por empresas, profissionais, instituições, investidores, grupos, pessoas, prestadores de serviços, fornecedores, clientes, etc..

COMO AGIR EM DIFERENTES SITUAÇÕES

Sempre que estiver indeciso sobre como agir, consulte o Código de Conduta. Se ainda assim continuar com dúvida, entre em contato com o Diretor de Auditoria, Riscos e Compliance, com um advogado da equipe do Jurídico ou com a Comissão de Ética e Compliance. Sem prejuízo ao exposto até aqui, não serão toleradas violações à legislação e aos regulamentos aplicáveis.

CONDUTA GERAL DA MERCATTORIA EM RELAÇÃO A SEUS PROFISSIONAIS

DIVERSIDADE - A Mercattoria acredita que a diversidade dos profissionais que atuam na empresa é um dos principais fatores para a manutenção de seu sucesso, sua permanência e seu crescimento no mercado. Por essa razão, busca recrutar e manter pessoas eficientes e talentosas, investindo continuamente no seu desenvolvimento.

NÃO DISCRIMINAÇÃO - A Mercattoria está comprometida com a igualdade de oportunidade de trabalho para todos, independente de raça, gênero, crenças, religião ou nacionalidade. A progressão na carreira depende exclusivamente do desempenho individual, do talento, do compromisso de cada profissional.

ASSÉDIO

O assédio moral ou sexual praticado por qualquer um dos profissionais ou prestadores de serviços é uma prática inadmissível em um ambiente de trabalho respeitoso e digno e não será tolerado. A Mercattoria procura garantir um ambiente de trabalho livre de assédio de qualquer tipo e/ou de outra conduta ofensiva ou desrespeitosa. Nesse sentido, a Mercattoria cumpre todas as leis federais e locais que proíbem o assédio. É considerado assédio qualquer conduta imprópria de natureza verbal, visual, física ou de outras naturezas que criem um ambiente de trabalho marcado por intimidação, hostilidade ou outros atos ofensivos.

Entre as referidas condutas podemos citar, entre outras, as seguintes práticas: (i) assédio sexual; (ii) linguagem ou brincadeiras ofensivas; (iii) comentários inapropriados sobre raça, etnia, gênero ou religião; (iv) comentários degradantes; (v) comportamentos intimidantes ou ameaçadores; (vi) demonstrações de hostilidade com relação a características individuais de outras pessoas.

PRÁTICAS INADMISSÍVEIS

Atos de intimidação, ofensa ou agressão praticados pelos profissionais ou prestadores de serviço, nas dependências da organização ou no exercício de suas funções, seja contra colegas de trabalho, outra parte interessada ou pessoas que não estejam ligadas diretamente à empresa (clientes, autoridades, membros da comunidade, etc.) serão punidos de acordo com a legislação, normas e políticas internas da empresa.

PROIBIÇÃO DE DROGAS, ARMAS E BEBIDAS ALCOÓLICAS

É proibido realizar qualquer serviço sob a influência de álcool ou drogas e que rege a conduta esperada de todos os profissionais da Mercattoria com relação à segurança, é estritamente proibido sob qualquer circunstância consumir drogas ilegais ou portar armas no ambiente de trabalho. A violação desta norma é considerada infração grave e estará sujeita a sanções trabalhistas e penais. Da mesma forma, o consumo de bebidas alcoólicas fica proibido, exceto em festas e comemorações organizadas pela empresa.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DO PROFISSIONAL

RESPEITO - Todo profissional, independente de sua função, posição, cargo ou salário, será tratado com respeito e atenção, sendo a ele oferecidas condições para o desenvolvimento pessoal e profissional dentro da realidade e condições de competitividade de sua unidade de trabalho.

VALORIZAÇÃO - A Mercattoria acredita no desenvolvimento humano e profissional de seus profissionais, promovendo e reconhecendo cada um com base em méritos pessoais, respeito ao Código de Conduta e desempenho pessoal.

A política de Recursos Humanos incentiva a colaboração e a cooperação nas relações profissionais, o trabalho em equipe, a liderança responsável e iniciativas como programas de qualidade de vida, comunicação clara e transparente, entre outros, capazes de promover um ambiente de trabalho diferenciado na organização. A organização incentiva o respeito e a colaboração entre os profissionais a fim de criar um ambiente interno favorável ao crescimento dos negócios e à continuidade das operações.

CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL

CONFLITO DE INTERESSES

Devem ser evitadas atividades e relações pessoais que conflitem com os interesses da Mercattoria, recomendando-se as posturas a seguir. Os profissionais devem evitar situações em que interesses pessoais possam representar um conflito, real ou aparente, com os interesses da Mercattoria.

A Mercattoria respeita as relações afetivas entre seus profissionais. No entanto, a empresa entende que alguns limites são necessários a fim de evitar conflitos de interesses. Deste modo, não serão aceitos relacionamentos amorosos com subordinados e/ou outros profissionais responsáveis por decisões de gestão ou de processo.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

EXTERNAS - Não aceite cargos ou funções em outras empresas ou entidades em horários que se sobreponham a sua jornada de trabalho. Exceções só podem ser admitidas em casos especiais previamente aprovados e documentados pelo superior imediato e/ou departamento de Recursos Humanos. Os profissionais podem realizar atividades de trabalho externas à empresa unicamente quando as mesmas não representarem conflitos de interesse com a Mercattoria nem prejudicarem seu desempenho.

CONDUTA PESSOAL DO PROFISSIONAL

CONTRATAÇÃO DE PARENTES E PESSOAS PRÓXIMAS - A

indicação de parentes e amigos para vagas existentes na Mercattoria é uma prática tradicional. Caso isso aconteça, é obrigatória a comunicação ao departamento de Recursos Humanos. Cabe às áreas responsáveis decidir pela seleção e contratação, não sendo admissíveis pressões para influenciar a admisssão, promoção ou demissão pelos profissionais ligados. Está permitida a contratação de parentes, cônjuges, companheiros e/ou parceiros. No entanto, a contratação de pessoas unidas por tais vínculos para cargos subordinados dentro de um mesmo setor não será aceita.

PRESENTES E CORTESIAS - É

vedado ofertar/dar ou receber presentes ou cortesias de qualquer valor, ou qualquer tipo de vantagem. Quando por qualquer motivo não for possível a recusa, o fato deverá ser comunicado ao seu superior.

Caso os presentes ou cortesias recebidos não possam ser recusados ou devolvidos, esses deverão ser encaminhados à área Recursos Humanos para a realização de sorteio entre os funcionários. Convites para eventos e viagens de natureza técnica que sejam de interesse da Mercattoria deverão ser comunicados. A avaliação será individual e caso a caso, com especial atenção às leis e regulamentos aplicáveis.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO - CLIENTES , FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

ATENDIMENTO AO CLIENTE -

Além de assegurar a qualidade dos produtos e serviços que oferece, a Mercattoria tem o compromisso de atender aos clientes e consumidores sempre com eficiência, rapidez, educação e transparência. Quando o cliente ou consumidor não puder ser atendido, este fato deve ser dito claramente, explicando-se as razões de forma evidente e respeitosa.

QUALIDADE E CONFORMIDADE -

Somente serão oferecidos produtos ou serviços que estejam em conformidade com a legislação e as normas setoriais. Na eventualidade de se constatar alguma não conformidade, deverão ser tomadas medidas explicativas ou compensatórias.

CONFIDENCIALIDADE - A

Mercattoria, assim como os seus profissionais, tem como compromisso manter a confidencialidade de informações recebidas de clientes e parceiros de negócios. A confiança é uma das bases do relacionamento com o mercado.

CONCORRÊNCIA E DIREITOS DO CONSUMIDOR - A

Mercattoria entende que a lealdade na concorrência e o respeito aos direitos do consumidor são fatores que favorecem o desenvolvimento do mercado em bases sustentáveis. Nenhum cliente pode ser forçado a aceitar condições que contrariem essas regras para adquirir produto ou serviço das unidades de negócios da Mercattoria.

CONDUTA EM RELAÇÃO AO MERCADO - CLIENTES , FORNECEDORES, BANCOS, PARCEIROS E CONCORRENTES

CONCORRÊNCIA E PRÁTICAS ANTICONCORRENCIAIS - A

Mercattoria respeita seus concorrentes e busca distinguir-se de maneira legítima. Não se admite atitudes que possam configurar calúnia ou difamação dos concorrentes. A Mercattoria compartilha dos princípios de livre concorrência e conforme estabelecido pelo presente Código de Conduta, ficam proibidos atos que favoreçam práticas desleais e anticoncorrenciais, incluindo formação de cartel, que implica em qualquer acordo ou prática acordada entre empresas concorrentes para fixar preços, dividir mercados, agir de maneira combinada ou quaisquer outros atos sensíveis que possam ser considerados anticoncorrenciais

COMPRAS E CONTRATOS - As relações com fornecedores e outros parceiros devem se pautar sempre pela busca de qualidade, adequada relação custo-benefício, confiabilidade técnica e financeira, e integridade nas negociações no que se refere à legislação, ao meio ambiente e aos direitos comerciais, sociais e contratuais. Com o objetivo de ampliar sua atuação sustentável, a Mercattoria recomenda que seus departamentos de Compras e Suprimentos busquem formas permanentes de influenciar seus fornecedores de produtos, serviços e equipamentos a adotarem atuação responsável nas áreas social e ambiental e a criarem alianças de operações mais sustentáveis.

CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E A SEUS BENS

É de responsabilidade de todos os profissionais usar e cuidar adequadamente dos bens e ativos da empresa, e não poderá utilizá-los para obter benefícios pessoais. O mesmo se aplica aos bens de clientes, fornecedores e parceiros. Esses bens e ativos não devem ser utilizados em benefício pessoal. Entre esses bens e ativos estão, por exemplo, os imóveis, equipamentos, instalações, planos de negócios, informações técnicas e de mercado, programas de computador, modelos, papéis e documentos de trabalho, e outros que fazem parte do patrimônio da Mercattoria. A apropriação ou uso indevido de qualquer um desses bens, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros, são infrações graves que podem acarretar sanções penais e trabalhistas.

PATENTES E INVENÇÕES - As inovações desenvolvidas pelos profissionais por meio de seu trabalho, bem como as patentes e os direitos de propriedade resultantes dessas invenções, devem ter sua confidencialidade protegida e são incorporadas aos ativos da empresa, mesmo após o desligamento do profissional.

PAPÉIS DE TRABALHO E DOCUMENTOS DA EMPRESA - Os papéis de trabalho, os relatórios, as correspondências e outros documentos usados na atividade de cada profissional são de propriedade da Mercattoria e não podem ser levados nem copiados quando ocorre o desligamento do profissional. Essas informações devem ser mantidas de acordo com as normas de segurança da informação.

CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E A SEUS BENS

MEIOS DE COMUNICAÇÃO E USO DAS REDES SOCIAIS - Conforme a regulamentação interna específica sobre o tema, a internet e as redes sociais da empresa não podem ser utilizadas para transmissão ou recepção de informações ofensivas, agressivas, pornográficas, sobre posicionamentos políticos, religiosos ou outros, nem para difundir mensagens ofensivas que contrariem os valores da refletidos neste Código de Conduta e que gerem prejuízo à imagem da Mercattoria. Fica proibida, também, a divulgação de informações estratégicas ou comentários em nome da Mercattoria em portais na internet ou em redes sociais de maneira geral.

TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO
Os profissionais têm a obrigação de, a todo momento, cumprir todas as medidas estabelecidas para segurança cibernética, proteger suas senhas de acesso às redes e dispositivos eletrônicos fornecidos pela Mercattoria.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS -
O profissional que vier a ter conhecimento de informações que não são públicas tem o dever de mantê-las confidenciais, mesmo após deixar a Mercattoria. O uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros, incluindo casos de negociação de valores no mercado de capitais, é crime e está sujeito às devidas sanções trabalhistas e penais

CONDUTA EM RELAÇÃO À EMPRESA E A SEUS BENS

INFORMAÇÕES SOBRE A MERCATTORIA E SUAS

OPERAÇÕES - Os profissionais têm a obrigação de proteger a confidencialidade das informações privilegiadas da Mercattoria. As informações devem ser divulgadas interna e externamente apenas por quem está autorizado a fazê-lo e de forma precisa, objetiva e adequada. Cada profissional é responsável pela custódia das informações de que dispõe e deve comunicar seu superior sobre qualquer fato que possa parecer estranho ou incompatível com os valores da Mercattoria. Declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre os colegas, sobre a empresa, seus negócios, parceiros, fornecedores ou clientes podem ser objeto de sanções trabalhistas ou penais.

REGISTROS CONTÁBEIS E OUTROS -

Os registros contábeis devem ser elaborados de maneira correta, clara, objetiva e de acordo com a legislação vigente. Os registros contábeis devem ser verdadeiros, precisos e completos.

Sob nenhuma hipótese deverão ser criados, parcial ou integralmente, registros contábeis que visem encobrir atividades ilegais. Obedecendo ao que determinam a legislação, as normas fiscais e as regras internas.

LEIS DE PRIVACIDADE - A

Mercattoria coleta, usa e processa informações pessoais apenas para fins comerciais legítimos e dentro do propósito para o qual elas foram coletadas, exceto quando judicialmente de outra forma seja determinado. É ainda obrigação da Mercattoria proteger tais informações de possíveis perdas, uso indevido ou divulgação. .

CONDUTA EM RELAÇÃO A ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS EMPRESARIAIS E ENTIDADES

A Mercattoria tem como filosofia participar das entidades e associações representativas de seus setores de atuação, sempre e quando esta participação contribuir para o desenvolvimento do setor e não implicar em infrações às normas e princípios da livre concorrência. A forma de participação deve ser definida em cada unidade de negócio levando em conta o perfil das associações locais. A participação ativa dos profissionais em entidades de caráter social, cultural ou beneficente que tenham reconhecimento público, feita em caráter individual, é vista como uma contribuição importante para a sociedade e para o país, desde que não afete sua atividade e o trabalho regular desenvolvido na Mercattoria.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Mercattoria preza por uma relação ética e transparente com profissionais, prestadores de serviços, agentes públicos, fornecedores, clientes, concorrentes, com as comunidades onde está presente e qualquer outro público com o qual a empresa mantenha relacionamento. Respeito à cultura local, colaboração para criação de um ambiente onde pessoas e organizações possam desenvolver seus potenciais, respeito ao meio ambiente e estímulo às ações voluntárias que vão além do atendimento de leis e exigências de licenciamentos, fazem parte de uma estratégia corporativa para contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável.

RESPONSABILIDADE PELO CÓDIGO DE CONDUTA

A responsabilidade geral pelo Código de Conduta da Mercattoria é da Diretoria jurídica, subordinada às definições do Conselho de Administração da Mercattoria.

LIDERANÇA - Cada líder de equipe é um representante da Mercattoria e tem a obrigação de: Conhecer detalhadamente o Código de Conduta a fim de esclarecer as dúvidas de sua equipe. Adotar comportamentos e atitudes que correspondam ao que foi estabelecido no Código de Conduta, de modo a servir de exemplo; Divulgar os valores da Mercattoria e as definições do Código de Conduta para sua equipe e para as outras partes interessadas com quem mantém contato, orientando-os sobre os procedimentos previstos; Identificar infrações ao Código de Conduta e atuar de modo a corrigi-las e eliminá-las,

RESPONSABILIDADE SOCIAL

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada profissional da Mercattoria deve zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Empresarial e informar seu superior imediato, a Diretoria jurídica e ao conselho de Administração, quando souber de alguma violação ao Código de Conduta.

CÓDIGO DE CONDUTA EMPRESARIAL

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DE QUE TODOS OS
PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVIÇO DEVEM
GUIAR O SEU COMPORTAMENTO PELOS VALORES E
NORMAS CONTIDOS NO CÓDIGO DE CONDUTA QUE
ESTOU RECEBENDO NESTE ATO E QUE ME COMPROMETO
A LER E RESPEITAR.

___/___/___ NOME: _____

ASSINATURA: _____